



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 239 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a realização de live Coren-PI com o tema “A Atuação da Fiscalização do Coren-PI em Tempos de Pandemia”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Secretário, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF** para participar de uma live sobre “A Atuação da Fiscalização do Coren-PI em Tempos de Pandemia”, que será realizada no dia 06/08//2020 às 19h no instagram do Coren Piauí.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de agosto de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antonio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF